PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 11.040.896/0001-59



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IPUBI-PE, no uso de suas atribuições legais e para atender aos fins do Artigo 48, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar (Lei de nº101/2000 Responsabilidade Fiscal) e por força do princípio da publicidade (Art. 37 caput, da Constituição Federal de 1988).

RESOLVE:

Art. 1° - Comunico a todos os cidadãos Ipubienses que, em atendimento a Lei Federal 13.979 de 06/02/2020; Decreto Estadual 136/2020 e decretos Municipais n° 015/2020, 018/2020 e 019/2020, não haverá Audiência Pública presencial para apresentação da avaliação de Cumprimento de de Saúde - OMS, vetar a aglomeração de pessoas para combate a Pandemia COVID-19.

Art.2° - Atendendo ao disposto no Artigo 9°§ 4° da Lei Complementar Federal n° 101/2000, com a finalidade de promover a publicação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular, a Prefeitura torna público, que tendo em vista as medidas de combate ao COVID-19, com restrição de acesso Prefeitura Municipal de IPUBI-PE, (http://www.ipubi.pe.gov.br/) no link Portal da Transparência, a publicação dos Relatórios Fiscais: RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO QUADRIMESTRE DE 2020, a partir 30 de setembro de 2020, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3° - O Presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso ao Público, sendo obrigatória sua afixação na sede da Prefeitura Municipal e na Câmera de Vereadores.

Art. 4° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipubi, 25 de Setembro de 2020.

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, 00 - centro- Ipubi | CEP: 56260-000 Fone (87) 3881-1156